



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 194/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de Agente Político e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora: MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, viajar até a cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18/08/2019, visando defender interesses do Município de Anajás/PA.

Art. 2º - Conceda-se à agente política, quatro diárias Interestadual, de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 08 / 2019

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal